



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 09 DE ABRIL DE 2025
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 40/2025

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, que este seja encaminhado a AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP; e a Concessionária CCR SOROCABANA, para que as mesmas prestem as seguintes informações sobre a nova Rota Sorocaba e seus impactos na Rodovia Bunjiro Nakao:

- 1- A obra de duplicação da Rod. Bunjiro Nakao será realizada com recursos do Estado de São Paulo, investimentos privados ou do Banco Interamericano para o Desenvolvimento conforme inicialmente previsto em 2018?
- 2- A obra de duplicação da Rodovia Bunjiro Nakao será realizada através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER ou da CCR Sorocaba?
- 3- Haverá isenção de pedágio para os moradores locais no posto de pedágio previsto para o Km 56,5 da Rod. Bunjiro Nakao em Ibiúna?
- 4- Como irá funcionar os descontos de 10% e 20% para usuários que utilizarem a via mais de 10 vezes mensais?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista a concessão da Rodovia Bunjiro Nakao através da Rota Sorocabana, o que irá impactar diretamente a população ibiunense com a instalação de praças de pedágios na via no Km 56,5, afetando o escoamento da produção agrícola e o trânsito da nossa população.

Há de se considerar ainda que o Departamento de Estradas e Rodagens – DER, publicou a Resolução Pública 90.021/2024 para Duplicação da Rodovia Bunjiro Nakao, a qual foi suspensa pela decisão do Tribunal de Contas do Estado – TCE, gerando mais dúvidas ainda sobre qual instituição será responsável por executar as obras de duplicação.

Francisco Bello
Vereador
Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna - SP

Lucas Pires
Vereador

Rodrigo de Lima
VEREADOR -

Benedito Alves dos Santos
Vereador
1º Vice-Presidente

Lucas do SAMU - PDT
lucasdosamu@ibiuna.sp.leg.br
WhatsApp (15) 9-9897-0052

Carlos Eduardo Gomes
Vereador

Paulinho Dias
Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

O presente requerimento fundamenta-se no Art. 152, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna, que possibilita a solicitação de informações a entidades públicas e privadas. Ademais, é competência constitucional do Vereador fiscalizar e acompanhar os atos do Poder Executivo, serviços públicos ou concedidos à iniciativa privada.

Sala das Sessões Vereador Raimundo de Almeida Lima, ao primeiro dia de Abril de 2025

Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -

LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
VEREADOR - PDT

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR (PDE)

TIAGO GODINHO
Vereador

Carlos Eduardo Gomes
Vereador

Benedito Alves dos Santos
Vereador
1º Vice-Presidente

Francine Bello
Vereadora
Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Lucas do SAMU - PDT
lucasdosamu@ibiuna.sp.leg.br
WhatsApp (15) 9-9897-0052